



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 79

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTA
RES AO FUNCIONÁRIO LUIZ DE SOUZA FLORISBAL.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao Funcionário Luiz de Souza Florisbal - Auxiliar de Bancada, CC-3, relativas ao período 90/91, devendo entrar em gozo a partir do dia 02 de setembro de 1991, por vinte (20) dias, sendo que os dez (10) dias restantes se rão convertidos em abono de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 28 de Agosto de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 28 de agosto de 1991.

Ver. Dorvaly Subtil Barboza

2º Secretário